

ATA DA 124ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Sargento Lima - Sergio Motta - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Nilso Berlanda
Deputado Kennedy Nunes

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Faz a leitura de uma carta que foi publicada e que chama atenção para um assunto interessante.

Passa a ler alguns trechos da mesma, que em resumo diz o seguinte: "Há alguma coisa errada com o Ministro Alexandre de Moraes, do STF, e é esquisitíssimo que ele apareça tanto no noticiário, como se fosse um homem público mais importante do Brasil e que o Brasil já teve nestes 521 anos de história.

Mais que isso, e muito pior que isso: é incompreensível o que Alexandre está fazendo como

Ministro do Supremo Tribunal Federal, porque o que ele faz tem efeito prático, imediato e doloroso. O STF virou um grupo que manda hoje na sociedade brasileira, e seria difícil achar um grupo que manda tão mal. Entre os que mandam mal, Alexandre, hoje, é o que manda pior, pois toma decisões que são 100% contrárias ao que está escrito na lei. A lei manda fazer uma coisa, ele faz o contrário.

Como as coisas ficaram assim, não dá para entender. Justo com ele, que é juiz supremo e, nessa condição, não tem ninguém acima para lhe dizer que não pode fazer isso ou que é obrigado a fazer aquilo. Há outros 10 ministros, mas é mais fácil o camelo passar pelo buraco da agulha, como diz a Bíblia, do que o grupo dos outros 10 mexer no despacho de alguém. A última bula universal baixada por Alexandre mostra pelo menos uma coisa: não há mais nenhum limite para ninguém, nem para nada, dentro do STF. E se ele sabe perfeitamente o que está fazendo e continua fazendo o que faz, é porque chegou à certeza de que pode tudo.

Em sua última decisão, simplesmente proibiu o Deputado Daniel Silveira, que está em pleno exercício do seu mandato, de dar entrevista ao Programa Direto ao Ponto da Jovem Pan. É uma novidade extraordinária, e nem se trata, nisso aí, de dizer que a decisão não vale nada do ponto de vista jurídico: qualquer advogado sabe que não existe nenhum artigo na Constituição, ou em qualquer das 10 milhões de leis em vigor no Brasil, que autorize o ministro da censurar o que um cidadão vai falar. Suas decisões não precisam mais manter nenhum contato com a racionalidade, e se ele quer, os nove colegas (no momento está faltando um) também querem.

E os direitos do deputado Daniel Silveira? Ele já estava proibido por Alexandre de se manifestar pelas redes sociais. O ministro sustenta, pelo que dá para entender, que o Deputado é uma ameaça à democracia, e neste caso a liberdade de expressão não se aplica."

Questiona que lei que permite coisa desse tipo, uma vez que se trata de um Parlamentar eleito, e afirma que se trata de um absurdo, mas

todos ficam calados, pois não viu nenhum Deputado Federal, Senador, Deputado Estadual ou Vereador falar sobre isso.

Explica que falta tempo para ler tudo, mas pede que fique consignado em ata toda essa manifestação. Entende que só estão fazendo isso com os conservadores, com aqueles que não querem nada com a esquerda. Finalizando, fala: "ou nós tomamos coragem para peitar os abusos do STF e principalmente do Ministro Alexandre, ou vai acabar a democracia. Como ele disse em reunião fechada, que o Supremo é o moderador dos Poderes. Não está sendo moderador dos Poderes, o Supremo está querendo mandar onde não pode, prender gente por crime de opinião."

Deputado Jessé Lopes (Aparteante) - Diz que é lamentável o que está acontecendo, e é importante comentar sobre o assunto. Acha que a Alesc, quando acontecer com qualquer Parlamentar, tem que se manifestar, porque tem esse direito e imunidade Parlamentar para representar parcela do povo catarinense que gosta dos seus posicionamentos e precisam ser respeitados. Afirma que não se pode aceitar que um deputado seja preso porque falou, e aqueles que votaram assim serão lembrados na próxima eleição. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Presidente) - Parabeniza o Deputado Kennedy Nunes pelo discurso.

Anuncia a presença da Câmara de Vereadores Mirim do município de Itaiópolis, neste momento, no Parlamento catarinense. Dá boas-vindas aos jovens vereadores, à diretora-administrativa, senhora Elisabeth Glauber, e ao assessor de imprensa, senhor Evaldo Martins, que os acompanham. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Registra a presença, no Plenário, do seu irmão, subtenente Helbert Cristiano de Lima, que foi um grande exemplo na sua vida.

Diz que tem observado uma grande movimentação de todos os três Poderes do Estado, da própria imprensa, criticando o cancelamento dos recursos

federais às rodovias catarinenses no valor de R\$ 40 milhões. Diz que gostaria de ver este mesmo empenho para combater um mal maior, que é a corrupção.

Ilustra, em tela, imagens da Operação Alcatraz, prejudicando os cofres públicos no valor de R\$ 65 milhões; a segunda fase da Operação Alcatraz desencadeou a Operação Hemorragia, com R\$ 178 milhões; ou os respiradores em R\$ 33 milhões; Operação Fundo do Poço, em R\$ 5 milhões; ratificando que foram desviados R\$ 276 milhões, os quais não foram utilizados em prol dos cidadãos catarinenses em educação, infraestrutura e saúde.

Indaga onde estão as manifestações contundentes dos Deputados, todos os dias no Plenário, indagando o destino desses recursos, que se fossem divididos entre os 253 municípios do Estado, poderia enviar a cada município R\$ 1.100 (Um milhão e cem mil reais).

Por fim, indaga cadê os Poderes cobrando a recuperação imediata desses valores. Afirma que R\$ 276 milhões dariam para duplicar a rodovia 163, se esse recurso fosse recuperado. Ressalta que cada vez que alguém falar mal do Presidente, vai ouvir a verdade.

Deputado Jessé Lopes (Aparteante) - Considera importante falar sobre esse assunto, pois as pessoas querem cobrar do Governo, mas depois que tudo ficou esclarecido, deviam se retratar. Explica que o Governo não tirou, mas fez um remanejamento pela previsão de um dinheiro que não será utilizado pela BR até o final do ano, assim tirou esse recurso para colocar na manutenção das estradas, e no próximo ano vai colocar esse valor na obra novamente. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADO JESSÉ LOPES (Orador) - Lembra que no ano de 2019 a nota do IDEB foi um desastre, com a média de 4.2 para os alunos do ensino médio.

Cita algumas denúncias enviadas ao seu gabinete de professores que estão distorcendo o ensino em sala de aula, não somando em nada na formação dos alunos.

Diz que muitos professores estão preocupados em formar militantes políticos nas salas de aula, do que ensinar conteúdo, e cita a pandemia como um grande divisor de águas, causando grandes prejuízos a todos, inclusive para a educação.

Apresenta a denúncia de uma professora que está negociando notas em sala de aula para alunos que se vacinarem, e apresenta o áudio da professora, considerando tal fato lamentável. Reforça que por estas atitudes, o ensino de Santa Catarina está de mal a pior.

Considera que a inteligência das pessoas foi afetada nesta pandemia, e fala que fará mais uma denúncia ao Ministério Público e lamenta tal atitude. *[Taquigrafia: Guilherme]*

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Lembra aos senhores Deputados que, a partir de hoje, até o dia 23, por acordo de líderes, não haverá mais o horário dos Partidos Políticos, iniciando a Ordem do Dia às 15h.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Informa que recebeu vários projetos nesse final de ano, percebe que há uma falta de diálogo com as categorias, e por isso recebe reclamações a respeito dos projetos de reposição.

Comenta que no dia anterior foi anunciada a votação do projeto do plano de carreira da Polícia Civil, que vem atender um anseio dessa categoria. Comunica que buscará o retorno da integralidade e paridade para a aposentadoria dos segmentos da segurança pública, e que no seguinte dia, com a votação, será possível ter uma perspectiva de uma melhora.

Relata que recebeu um pleito dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social que estão sendo injustiçados pelos projetos que estão na Casa, e está sendo analisado o que pode ser feito a respeito. Acrescenta que vai buscar resolver junto com os Secretários as questões que prejudicam as categorias do serviço público em geral. *[Taquigrafia: Northon]*

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Suspende a sessão até às 15h, lembrando os deputados que estão em seus gabinetes que, por decisão e acordo de liderança, a partir de hoje ficou suprimido das sessões o horário reservado aos Partidos Políticos, e foi antecipado para 15 horas a Ordem do Dia. Desta forma, lembra aos chefes de gabinete e os próprios Deputados que a partir de hoje, até o dia 23, não haverá mais o horário dos Partidos Políticos, entrando na Ordem do Dia às 15h, tendo em vista o grande número de projetos que estão na Casa.

Deputado Ismael dos Santos - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Concede a palavra ao Deputado Ismael dos Santos.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Registra que recebeu e agradece o Título de Cidadão Bocainense. Faz esclarecimentos às comunidades terapêuticas, dizendo que esteve com o Secretário da Saúde, para solucionar a questão da admissão nas comunidades, esperando que o pleito seja atendido, conforme a normativa do Ministério da Saúde, isto é, através do CAPS, da Secretaria da Assistência Social do município, ou batendo à porta da comunidade, encaminhado por procedimento médico.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Parabeniza o Deputado Ismael dos Santos pela colocação.

Suspende a sessão por 15 minutos, lembrando aos senhores Deputados que a partir de hoje a Ordem do Dia inicia às 15h.

Está suspensa a sessão até às 15h15.

(Pausa)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

A Presidência dá início à pauta da Ordem do Dia.

Solicita à assessoria que abra o painel para que as senhoras e senhores deputados possam registrar as suas presenças.

(Procede-se à verificação de quórum.)

Há quórum para deliberação.

Informa que conforme, acordo de líderes, as sessões das próximas quintas-feiras serão presenciais, com a Ordem do Dia iniciando às 10h, e em todas as demais sessões nas duas próximas semanas, a Ordem do Dia inicia às 15h.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei n. 0430/2021.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0072/2021.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0081/2018.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0380/2019.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0001/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que institui a Região Metropolitana de Joinville (RMJ) e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação;

de Assuntos Municipais; e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	

DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 30 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Aprovado em segundo turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0003/2020, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que altera a Lei nº 6.218, de 1983, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências".

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Segurança Pública.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Bruno Souza e Valdir Cobalchini.

Também fez a discussão da matéria o autor da matéria, Deputado Mauro de Nadal, esclarecendo que: "Este projeto, para que os senhores possam estar seguros do seu voto, estamos em construção do mesmo há mais de três anos, ele teve início aqui na Casa através do nosso gabinete, através do Sargento Emerson Garcia *"in memoriam"*, que teve a continuidade pelos demais sargentos, essa discussão. Fizemos encaminhamento junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, há uma sinalização positiva por parte do Comando da Polícia Militar pela discussão que nós fizemos no interno de toda corporação ao longo deste período, e aí teci algumas considerações, até por escrito, para que os senhores deputados e senhoras deputadas possam entender um pouco melhor esta matéria."

(Passa a ler)

"Este PLC 003, em pauta trata de mudança no Estatuto da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, Lei n. 560, de 2011, e visa buscar a

correção a uma distorção proferida no passado a aprovada por esta Casa. É sem dúvida alguma uma reflexão do que o passado distinguiu aos oficiais e praças, mas que agora pode e deve ser restabelecida pela isonomia de tratamento às carreiras. A palavra chave deste PLC é isonomia, isonomia esta que tem o condão de atribuir justiça, e acima de tudo restabelecer o fluxo na carreira das praças. Não é atribuir uma graduação acima para que o praça ingresse na reserva remunerada, e sim uma forma de destravar o quadro de carreira ultrapassado e que carece de mudanças urgentes.

Em um universo de mais de dez mil praças, é praticamente impossível que nos ritmos atuais de promoção, aqueles que se dedicarem a uma carreira de sargento via curso de formação, consigam galgar a última graduação das praças, qual seja, subtenente da PM. A disparidade de vagas é absurdamente desproporcional, ao ponto de que, mesmo estando apto e com o interstício superado, os 1º sargentos, muitas vezes, acabam ingressando na reserva remunerada sem a perspectiva de alcançar a última graduação.

Assim, nasceu a Lei n. 560 de 2011, promoção requerida, que proporcionou aos oficiais galgarem ao posto de coronéis, justamente porque na carreira deles também havia esta discrepância entre vagas e pessoal apto à promoção. É preciso esclarecer que não foi nenhuma premiação, e sim justiça a uma carreira de mais de 30 anos de dedicação exclusiva, sem direitos a nenhuma outra atividade, porque mesmo tendo cumprido interstício legal à promoção, esta não vinha por conta da falta de vagas, e essa isonomia se faz necessária, é de certa forma imperiosa que ocorra, mesmo que tardiamente, mas como diz o dito popular, antes tarde do que nunca.

A carreira das praças, infelizmente, sempre foi eivada de discrepância, o quantitativo de vagas disponibilizadas às graduações não acompanha o quantitativo do efetivo existente, e mais, a cada ano ingressam mais militares, fazendo com que o contingente de efetivo não vislumbre uma

carreira militar justamente pela falta de vagas. Neste sentido que este PLC, ora em pauta, começa a fazer justiça e destravar os quadros de carreira, em especial dos sargentos, porque com a Lei n. 560, de 2011, também disponibilizadas às praças, passa a haver a possibilidade concreta de, ao atingir o final da carreira, com certos requisitos básicos, se possa efetivamente disponibilizar a promoção e, desta forma, disponibilizar a vaga àquele que ainda tenha tempo de carreira a cumprir, fazendo com que os sargentos de carreira sejam proporcionado o fluxo da carreira das praças.

Ressalto, portando, o objetivo do PLC 003, que ora estamos votando, não é uma forma de promover para ir para casa, e sim garantir que, após o cumprimento de toda a carreira e interstício, se possa galgar a graduação a que tem direito, visto que, já cumpridos os requisitos à promoção, esta só não ocorre devido à falta de vagas, fato este decorrente de uma lei de efetivo, que não previu esta situação e que, se não corrigida através deste PLC, acaba desestimulando e desvalorizando ainda mais a carreira das praças.

Assim, contamos com o apoio de todos os nobres colegas Deputados para que votem "sim" a presente matéria."

Em tempo, faz referência ao Marcelo Cabral, que sucedeu na articulação o Emerson Garcia, e conosco está no contato, fazendo a articulação direta deste tema junto ao Governo do Estado.

A matéria continua em discussão.

Discutiram também e encaminharam a votação da presente matéria os srs. Deputados Coronel Mocellin, Sargento Lima, Kennedy Nunes, Bruno Souza, José Milton Scheffer, Ismael dos Santos e Ivan Naatz.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA

sim

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO

sim

DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 32 srs. deputados.

Temos 30 votos "sim", dois votos "não" e nenhuma abstenção.

Aprovado em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0017/2021, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que altera a redação do inciso III do art. 28 da Lei Complementar nº 631, de 2014, que "Institui o Estatuto Estadual da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte, do Microempreendedor Individual e da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e estabelece outras providências".

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Valdir Cobalchini.

A Presidência esclarece que o PL 308.7, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, foi convertido em PLC, por isso que veio a titularidade da comissão de Constituição e Justiça, mas o teor da matéria é do Deputado Valdir Cobalchini.

Continua em discussão.

Discutiu também a matéria o sr. Deputado Jessé Lopes.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim

DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 32 srs. deputados.

Temos 29 votos "sim", três votos "não" e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada em primeiro turno.

A Presidência consulta os senhores líderes sobre a possibilidade de discutir e votar extrapauta o Projeto de Lei n. 0417, de autoria do Deputado Jerry Comper, que dispõe sobre a estadualização da estrada dos tropeiros, que liga o município de Leoberto Leal a BR-282.

(As lideranças aquiescem.)

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0417/2021, de autoria do Deputado Jerry Comper, que dispõe sobre a estadualização da

Estrada dos Tropeiros, que liga o Município de Leoberto Leal à BR-282.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria. *[Taquígrafa: Sara]*

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 15h44, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

[Revisão: Taquígrafa Sara]